



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CINCO E OITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a oitava sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Exm^{os}. Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou do julgamento o Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, convocado para compor quorum regimental. O Exm^o Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.186/2021, do dia 19/3/2021, e publicada no dia 22/3/2021, às fls. 488/494, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000004-18.2020.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para determinar a retificação da planilha de cálculo para que o FGTS e a multa de 40% sejam apuradas conforme deferido na sentença. Custas majoradas em R\$ 100,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$5.000,00. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000029-16.2020.5.19.0060** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000063-47.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000074-26.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para excluir os honorários a cargo da autora. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000084-29.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7.539, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000090-65.2020.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da litisconsorte; e, por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que dava provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada no pagamento de reflexos das horas extras em parcelas de natureza salarial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 7 Processo N° ROT-0000103-26.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e José Rubem Ângelo, advogados dos recorrentes/reclamantes e recorrente(Equatorial Alagoas Distribuição de Energia S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000133-25.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000175-81.2013.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, considerando a vinculação do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, com pedido de vista deferido em sessão anterior, adiar o presente julgamento para a sessão telepresencial do dia 27.04.2021. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000195-16.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000391-13.2016.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e da litisconsorte. No mérito, dar provimento parcial ao apelo da reclamada principal para excluir a determinação de retificação da CTPS e pagamento de diferenças salariais; excluir o reconhecimento da rescisão indireta e verbas trabalhistas deferidas; excluir determinação de multa do art. 477, do art. 523 do CPC e 880 da CLT. Dar provimento do recurso da litisconsorte para excluir a responsabilidade subsidiária. **Ordem: 12 Processo N° AP-0000396-54.2019.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir os honorários periciais para R\$400,00. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000407-03.2019.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de excluir as horas extras excedentes da 8ª diária, com reflexos. Ao decréscimo condenatório, arbitra-se o valor de R\$15.000,00. Custas reduzidas em R\$300,00. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000458-51.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e José Rubem Ângelo, advogados dos recorrentes/reclamantes e recorrida(Equatorial Alagoas Distribuição de Energia S/A), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000474-44.2019.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, determinar que o valor correspondente ao pedido deferido de diferenças de FGTS seja objeto de alvará quando da quitação do débito e condenar o Município ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 5% do valor da condenação. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000479-10.2018.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resultado: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo N.º AP-0000509-73.2017.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 18 Processo N.º ROT-0000509-11.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar provimento parcial para que sejam refeitos os cálculos de liquidação no sentido de limitar os juros a 0,5% ao mês, consoante a Lei 9.494/97; bem como, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 19 Processo N.º ROT-0000625-96.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Raíssa Soares Dantas, OAB/PB 16.067 e Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, advogados do recorrente/reclamado e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo N.º AIRO-0000758-41.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo N.º ROT-0000761-89.2016.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar sejam aplicados, para fins de correção monetária, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 22 Processo N.º ROT-0000817-84.2016.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Vladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N.º ROT-0001052-84.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Manuela da Palma Coelho Germano Lourenção, OAB/SP 257.025, advogada da recorrente, e por advogado Hugo Ribeiro de Macedo, OAB/AL 13.330, advogado do recorrido, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo N.º ROT-0001058-12.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo da reclamada principal face à deserção. Não conhecer do apelo adesivo obreiro eis que o acessório segue a sorte do principal. **Ordem: 25 Processo N.º ROT-0001098-88.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 2666, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo N° AP-0001148-11.2017.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos e negar-lhes provimento. **Ordem: 27 Processo N° AP-0001251-33.2017.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo N° AP-0001313-97.2015.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo patronal, com fundamento no art. 1010 (II e III), do CPC/2015. **Ordem: 29 Processo N° AP-0001649-56.2014.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, determinar que sejam aplicados para fins de correção monetária o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 30 Processo N° AP-0044600-48.2008.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de abril de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**